



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 90 - Janeiro/2025
Ato da Reitoria - Nº 150/2025

Teresina, 23 de janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 150/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.045908/2021-10;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1821/23, publicado no Boletim de Serviço de 01/11/2023 e última recondução pelo Ato da Reitoria n.º 1596/24, publicado no Boletim de Serviço de 01/11/2024, integrada pelos servidores estáveis CARLA VERÔNICA RODARTE DE MOURA, Professora do Magistério Superior, matrícula 1357378, e JULIANA LOPES ARAGÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula 1424923, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior na UFPI, admitido em 11/03/2004 e aposentado em 23/04/2019; Médico no Ministério da Saúde, admitido em 29/06/1990 e aposentado em 31/01/2018, e Professor da UESPI, admitido em 01/02/2006, atribuída a VILMAR MOURA LEAL, conforme consta do Processo Administrativo nº 23111.045908/2021-10.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 22 de janeiro de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria